

Excelentíssima Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 008/2013

Os Vereadores que esta subscrevem, amparados nos termos do Art. 110, inciso X do Regimento Interno desta Casa, Vêm Requerer a Vossa Excelência, que seja emitido Moção de Pesar a família da ex-vereadora VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, ocorrida na Unimed de Boa Vista, no dia 06 de abril de 2013, que seja apresentada condolência a sua família.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

"Plenário Estáqio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 08 de abril de 2013.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Vereador - PR

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Vereador

MIRIAN DOS REIS MELO

Vereadora

ALINE M. DE M. RESENDE CHAGAS

Vereadora

JULIO CÈZAR MEDEIROS LIMA

Vereador

SANDRO DENIS DE SOUSA CRUZ

Vereador



ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR Vereador

ALCINIRA MAGALHAES MOTA FREITAS

Vereadora

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS Vereador

JOÃO MARIA MÁRIO CESAR BALDUINO Vereador

MANGEL NEVES DE MACEDO Vereador

MAURICÉLIO FERMANDES DE MELO Vereadox

PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

SANDRO CALVANTE FRANÇA Vereador ADELINO DIAS DE SOUSA NETO Vereador

ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS Vereador

EDVALDO MOURA DE SOUSA Vereador

JOSÉ FLÁVIO DE MATOS Vereador

> MASAMY EDA Vereador

MAYARA DA SILVA FERREIRA Vereadora

PAULO BASTOS LINHARES Vereador



MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores do município de Boa Vista, através desta **MOÇÃO DE PESAR**, nos termos regimentais do Artigo 110, inciso X desta Casa Legislativa, registramos os nossos votos de Pesar à família da Sra. VALCIRA FRAXE, ex-vereadora da 6ª Legislatura (1993 – 1996), e autora de vários Projetos de Leis e de Indicações enviadas às autoridades para que tomassem as devidas providências.

Valcira Fraxe era casada com o senhor Agamenon Fraxe, e tinha como filhos:

Jorge Fraxe (Atual Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, Sarita Fraxe e Agamenon Fraxe Júnior e Anibal Fraxe.

A ex-vereadora Valcira Fraxe foi uma parlamentar ativa, dinâmica e excelente oradora na Tribuna da Câmara Municipal. Defensora intransigente dos direitos do cidadão, sempre combateu os desmandos das autoridades ocupantes de cargos públicos que por ventura se locupletasse com as benesses da função. Valcira Fraxe também foi comerciante, e possuía uma Banca de Revista que estava instalada na Rua Nossa Senhora da Consolata, ao lado das Agências dos Correios, no Centro Cívico.

Não estamos aqui decantando uma ideologia nem apresentando uma personalidade que foi uma das grandes tribunas da Câmara municipal, mas, acima de tudo, estamos homenageando uma cidadã ilustre que se sobressaiu na vida pública por seus próprios méritos. Assim foi a ex-vereadora Valcira Fraxe.

4 De A

M- A 10

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 1264 – Centro – Palácio João Evangelista
Pereira de Melo Cep: 69301-160 – Boa Vista -RR



Para ela se volta a alma agradecida de nossa terra, para ela se dirige o reconhecimento de seu povo, para ela se faz mais forte a saudade dos seus familiares e das centenas de pessoas amigas que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Em face do exposto, solicitamos dos nobres pares vereadores o apoio para a aprovação deste requerimento e Moção de Pesar à família da Ex-Vereadora Valcira Fraxe.

Não só a família está enlutada, mas toda a sociedade roraimense.

"Plenário Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 08 de abril de 2013.

EONARDO RODRIGUES MOREIRA

Vereador - PR

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Vereador

MIRIAN DOS REIS MELO

Vereadora

ALINE M. DE M. BESENDE CHAGAS

Vereadora

JULIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vereador

SANDRO DÊNIS DE SOUSA CRUZ

Vereador



ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR Vereador

ALCINIRA MAGALHAES MOTA FREITAS. Vereadora

ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS Vereador

JOÃO MARIA MÁRIO CESAR BALDUINO Vereador

MANOEL NEVES DE MACEDO Vereador

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO Vereador

PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

SANDRO CALVANTE FRANÇA Vereador ADELINO DIAS DE SOUSA NETO Vereador

ALEXANDRE MÓREIRA DOS SANTOS Vereador

EDVALDO MOURA DE SOUSA Vereador

JOSÉ FLÁVIO DE MATOS Vereador

> MASAMY EDA Vereador

MAYARA DA SILVA FERREIRA Vereadora

PAULO BASTOS LINHARES Vereador



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

19ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 09 de abril de 2013.

Matéria: Requerimento nº 008/2013.

Título: Moção de Pesar.

Início: 09/04/2013 – h mim Fim: 09/04/2013 – h mim

	Fim: 09/04/2	<u> 2013 –</u>	hmim
Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Abel Salvador Mesquita Junior (Abe. Gallight)	PSB		
Adelino Dias de Sousa Neto	PSL_		
Alcinira Magalhães Mota Freitas (Nira Mota)	PV		
Alexandre Moreira dos Santos (Guarda Alexandre)	PC do B		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas	PRTB		
Antônio Adberto Resende Veras Failberto Veras	PP		
Edvaldo Moura de Sousa	PRB		
Joao Maria Mario Cesar Balduino (Mario Cesar)	PSDB		
José Flavio de Matos (Hábio Padro Cicero)	PRTB		
Júlio Cezar Medeiros Lima	PRP		
Leonardo Rodrigues Moreira (Leo Rodrigues)	PR		
Manoel Neves de Macedo	PRB		
Marcelo Rodrigues Batista	PMN		
Masamy Eda	PMDB		
Mauricélio Fernandes de Melo	PSC		
Mayara da Silva Ferreira	PMDB		
Mirian dos Reis Melo	PHS		
Paulo Carpejane Alves Ferreira (Per o do Rancho Vitória)	PSD		
Paulo Bastos Linhares	PP		
Sandro Denis de Souza Cruz (Nangua Bare)	PDT		
Sandro Cavalcante França (Sandro Lafoquinha)	PPS		

1 1	Votos Sim
Júlio César Medeiros de Lima	Votos Não
l° Secretário Leonardo Rodrigues Moreira Presidente	Abstenções
7 Femalise	Total

09 de abril de 2013





"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Oficio Nº 073/2013/CMBV/SAL

Boa Vista, 09 de abril de 2013.

A Vossa Senhoria o Senhor AGAMENON FRAXE

Assunto: Moção de Pesar.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09 de abril do corrente ano, foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores o Requerimento nº 008/2013, de autoria de todos os vereadores, dirigindo Moção de Pesar à família da Senhora Valcira Fraxe.

Anexa cópia do requerimento.

Atenciosamente,

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente

Recelor en

10.04.13 cas 13.30 jus

10 J3



LIDO NO EXPEDIENTE SESSÃO 1

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR LEO RODRIGUES

Excelentíssima Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 008/2013

O Vereador que esta subscreve, amparado nos termos do Art. 110, inciso X do Regimento Interno desta Casa, Vem Requerer a Vossa Excelência, que seja emitido Moção de Pesar a família da ex-vereadora VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA, ocorrida na Unimed de Boa Vista, no dia 06 de abril de 2013, que seja apresentada condolência a sua família.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

"Plenário Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 08 de abril de 2013.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Vereador – CMBV